



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO nº 01/2021
DE 27 DE MARÇO DE 2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO VEREADOR MANOEL DAS NEVES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim;

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador MANOEL DAS NEVES;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justa homenagem a nossos munícipes, e ainda por ser tratar de vereador desta Casa Legislativa

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, no Poder Legislativo Municipal de Boquim, por 03 (três) dias, contados do dia 27 de março de 2020, pelo falecimento do nobre Vereador **MANOEL DAS NEVES**, parlamentar dedicado a população de boquim, apaixonada por sua família;

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e.

Boquim\SE, 27 de março de 2021.


Fernando Vitorio dos Santos

Presidente